



DESPACHO SECRETARIAL nº 149/2016

Referente ao protocolado nº 11.876.008-5.

1. Com fundamento no Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, com base nas Informações nº 058/2016-GFS/SEDS (fl. 184, prot. nº 13.860.438-0, apenso) e nº 274/2016-DG/SEDS (fl. 186, prot. nº 13.260.438-0, apenso), **reconheço o dever de pagar**, à Rádio Danúbio Azul Ltda., bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 697,93 (seiscentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), referente a locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Santa Isabel do Oeste, relativo ao mês dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de abril de 2016.


Letícia Codagnone F. Raymundo
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
em exercício